

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 477, DE 28 DE OUTUBRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o Art. 2º do Ato/MP n. 188, de 26 de outubro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Julgadora do Prêmio Servidor – Para as Melhores Idéias, fica composta pelos servidores a seguir indicados:

- Dr. Tadeu de Siqueira Ottoni (Presidente da Comissão)
- Dr. Antonio de Souza Morgado
- Dr. Antônio Matoso Filho
- Dr. João Rodrigues Guimarães Filho
- Dra. Maria Raimunda Mendes da Veiga
- Dra. Rosângela Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 105, de 15 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

